ATA 02/2017 – REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOPROCESSAMENTO

Às dez horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala 306 do prédio da Cotada/CEng, foi realizada a reunião do Colegiado do Curso de Geoprocessamento, convocada pela Coordenadora, professora Daniela Tisot, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante na ordem do dia. Além da Coordenadora, estavam presentes os integrantes do Colegiado, professores Daniel Palomino, Diuliana Leandro, Suzana Morsch, Angélica Cirolini e Alexandre Bruch. Constatada a existência de quorum legal, a reunião teve início com a apreciação e aprovação da pauta: **1.** Aprovação das alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Geoprocessamento (PPC), propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). 2. Solicitação de exclusão de matrícula nas disciplinas TCC e Estágio Obrigatório – discente Luiz Filipe Rodrigues Machado. **Item 1.** A Coordenadora deu início a reunião contextualizando os membros do Colegiado acerca da carga horária das atividades que compõem a carga horária total do curso, constantes do PPC vigente (PPC 2011). De acordo com o exposto pela coordenadora, ao converter créditos e horas-aula para horas-relógio, os discentes precisam cumprir 1532,5 horas em atividades disciplinares obrigatórias, 204 horas em atividades de formação livre, 102 horas de formação complementar, 141,7 horas de estágio obrigatório e 85 horas de TCC, resultando em uma carga horária total de 2065,2 horas para que seja obtido o Grau de Tecnólogo em Geoprocessamento. O professor Alexandre colocou aos presentes que o Curso de Geoprocessamento foi criado com horas-aula de 60 min, ao invés de 50 min, resultando em carga horária de atividades disciplinares obrigatórias mais elevada do que o exposto (1839 horas, ao invés de 1532,5 horas). A Coordenadora completou relembrando que, segundo orientações da PRG/CEC, as horas-aula das atividades do novo currículo deverão ser padronizadas com o calendário da Universidade. Na sequência, a Coordenadora explicou aos presentes as razões que motivaram as principais alterações para o PPC 2016. De acordo com as novas exigências do Mec (Catálogo dos Cursos de Tecnologia, 2016), a carga horária mínima para o Curso de Geoprocessamento deverá passar de 2000 horas para 2400 horas. Nesta carga horária, horas despendidas com atividades de Estágio Curricular e/ou TCC não podem ser consideradas (atividades consideradas como não obrigatórias para os Cursos de Tecnologias, segundo Catálogo dos Cursos de Tecnologia, 2016). Ainda, a evasão e retenção de discentes foram consideradas, ponderando-se alguns fatores para a proposição das alterações, como: (i) a necessidade de atividade remunerada por grande parte dos discentes para se manter no Curso; (ii) a sobrecarga de atividades curriculares para que sejam cumpridas 2400 horas mínimas (além de Estágio Curricular, não remunerado, e/ou TCC), em apenas três anos; (iv) o equilíbrio entre tempo para a conclusão do Curso e o cumprimento da carga horária total do Curso, e (iii) os objetivos de um Curso de Tecnologia, quando comparado a um de Bacharelado. Na sequência, foram apresentadas as principais alterações, finalizadas na reunião do NDE de 22 de fevereiro de 2017, sugeridas pela maioria dos membros que estavam presentes (ata n.03/2017 – NDE):

- ***Carga horária total do Curso***: sugerida a carga horária total de 2405,4 horas, muito próxima à mínima exigida pelo MEC (segundo Catálogo dos Cursos de Tecnologia, 2016). A carga horária total será distribuída em três segmentos: *Horas de Formação Específica*, 1800,2 horas (Disciplinas Obrigatórias); *Horas de Formação Livre*, 168 horas (Disciplinas Optativas / Disciplinas Livres / Minicursos e Oficinas), e *Horas de Formação Complementar*, 437 horas (Ensino, Pesquisa e Extensão / Práticas Profissionais / Participação em Órgão de Colegiado e em

Diretório Acadêmico do Curso). Das 437 horas, no máximo 306 horas (70 %) poderão ser registradas como atividades de Práticas Profissionais. ***Exclusão de TCC e Estágio Curricular Obrigatório***: a exclusão foi sugerida devido ao significativo incremento de carga horária e, consequentemente, de atividades a serem desenvolvidas pelos docentes em contrapartida à exclusão destas atividades, os discentes serão incentivados pelo corpo docente do Curso à participação em atividades de pesquisa, ensino, extensão e de práticas profissionais. Um dos mecanismos será a valorização das horas destinadas a estas atividades dentro da Formação Complementar. ***10% de extensão***: optou-se por aguardar as ações da Universidade. As horas que serão destinadas à Extensão (10% da carga horária total do curso) serão incluídas provisoriamente nas horas de Formação Complementar. ***Criação da Disciplina Projetos Técnico-Científicos em Geoprocessamento***: optou-se por incluir no currículo como disciplina optativa. ***Integralização do Curso***: manutenção dos três anos para integralização, devido à exclusão das atividades de Estágio Obrigatório e TCC do currículo. Durante a discussão sobre as possíveis consequências destas alterações sobre a formação dos discentes, os professores Alexandre e Angélica manifestaram preocupação com a exclusão do TCC do currículo do curso. De acordo com os professores, esta atividade o colegiado, por maioria, deliberou por aprovar as sugestões do NDE para atualização do PPC. A proposta será encaminhada à PRG/CEC que, após efetuadas últimas considerações, será encaminhada ao COCEPE para aprovação. A atualização do Projeto Pedagógico do Curso passará a vigorar para todos os discentes ingressantes em 2016/1 e nos semestres subsequentes. Para os demais

Item 2. Na sequência, a Coordenadora apresentou a solicitação do discente Luiz Filipe Machado para exclusão de matrícula das disciplinas de TCC e Estágio Obrigatório (semestre 2016/2). Os membros do colegiado se posicionaram favoráveis à solicitação. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de apresentada aos integrantes do Colegiado e aprovada, vai devidamente assinada por todos membros presentes na reunião.

Profa. Dra. Daniela Arnold Tisot Coordenadora do Colegiado	Profa. Dra. Diuliana Leandro
Prof. Msc. Daniel Palomino	Profa. Dra. Suzana Morsch
Prof. Dr. Alexandre F. Bruch	Profa. Dra. Angélica Cirolini